

PETIÇÃO 7.265 DISTRITO FEDERAL

RELATOR : **MIN. RICARDO LEWANDOWSKI**
REQTE.(S) : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

Vistos.

Considerando que grande parte do que se contém neste feito, embora tramite em segredo de justiça, foi objeto de “vazamentos” ilícitos, determino que se oficie ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Fernando Segóvia, a fim de que sejam apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias, as condutas em apreço.

Delego ao Juiz de Direito Walter Godoy dos Santos Jr., Magistrado Instrutor deste Gabinete, os poderes previstos no art. 21-A do Regimento Interno deste Supremo Tribunal Federal, para acompanhar a investigação, o que faço, igualmente, com fundamento no art. 3º, III, da Lei 8.038/1990.

Intime-se.

Comunique-se à Procuradora-Geral da República.

Brasília, 14 de novembro de 2017.

Ministro Ricardo Lewandowski
Relator